



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 07/2019

Processo nº: 201900005009700.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GPL, com entregas conforme demanda desta pasta e suas unidades básicas localizadas no município de Goiânia e região metropolitana, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 8288417), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Superintendência de Gestão Integrada, e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento 7928333), Planilha de Custos (evento 7849952), Certidões (evento 8269490 e 8520389), Alvará de Localização e Funcionamento nº 00241/2006-SEDEM, Alvará de Autorização Sanitária Municipal (evento 7850536), Declaração que Não Emprega Menor (evento 7850613), Contrato Social – Quinta Alteração Contratual (evento 7850681), Documentos pessoais e comprovante de endereço (evento 7850732), Nota Fiscal – Comprovação do Valor Praticado (evento 7851135), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 8242116), Programação de Desembolso Financeiro (evento 8242409), Portaria da Comissão de Licitação (evento 8271668);

Considerando a proposta da empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME (evento 7805996);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento 8242116);

1.

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, apresentado o menor preço;

Considerando a justificativa apresentada pela unidade solicitante (evento 7928276);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 113/2019, da Procuradoria Setorial (evento 8490771), favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.961.053/0001-79**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Em atendimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos
13 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 13/08/2019, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 13/08/2019, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINÉ PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 13/08/2019, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8527709** e o código CRC **9A8BC692**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-
010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005009700



SEI 8527709